



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5524, DE 2005

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências"

EMENDA AGLUTINATIVA

Nº 1

Com base nas emendas de nº 1 e 2 da Comissão de Segurança Social e Família, objeto de destaque de bancada, dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art.2º

.....
III – dezessete por cento, para o custeio e manutenção do serviço;

.....
VII – três por cento para as Santas Casas de Misericórdia, hospitais e entidades filantrópicas.

....."

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005